

LEI 0974/2006.

Denomina nomes de Ruas do Conjunto Residencial Maria Moreira de Moraes (Lica Moreira), e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina nomes de Ruas do Conjunto Residencial Maria Moreira de Moraes (Lica Moreira):

Rua Projetada 01 – Rua José Antônio de Souza;
Rua Projetada 02 – Rua Professora Teresinha Batista Fernandes;
Rua Projetada 03 – Rua José Antônio Ângelo da Silva;
Rua Projetada 04 – Rua Professora Maria Alice Soares;
Rua Projetada 05 – Rua Antônio Pedro de Carvalho
Rua Projetada 06 – Rua Adauto de Carvalho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz /RN em 28 de novembro de 2006.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº. 006/2006 de autoria do Poder Executivo, que denomina nomes de Ruas do Conjunto Residencial Maria Moreira de Moraes (Lica Moreira), e da outras providencias, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser Lei nº. 0974/2006.

Nova Cruz, 28 de novembro de 2006.



Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN